

À
Comissão de Finanças e Orçamento
Câmara Municipal de Vereadores
Nesta Cidade

Emenda Impositiva/BANCADA

Conforme o Art.50 da Lei Orgânica do Município apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Executivo nº 119 de 2025, que, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rosário do Sul, para o exercício financeiro de 2026.

Autor	Luiz da Silva Guma Jr.	
Beneficiário	Associação dos Universitários de Rosário do Sul.	
Justificativa	Ajuda para o transporte dos estudantes (ônibus).	
Valor Destinado	2.000,00 (dois mil reais.)	
Crédito Orçamentário	criar	
Órgão	12	
Unidade Orçamentária	Secretaria Municipal de Educação.	
função	12	
sub-função	361	
Projeto/ATIVIDADE	criar	
Natureza da Despesa	44.90.52.00.00.00	
Redução	Despesa- 1973	

Gabinete do Vereador, em 12 de dezembro de 2025.

Luiz da Silva Guma Jr.

Vereador (Republicanos)

Gilson Alves
Vereador (Republicanos)

Cristiano Rodrigues
Vereador (Republicanos)